



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 014/2019  
03 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **EDNA MARIA SOUZA LIMA** E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora Edna Maria Souza Lima por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 15 de janeiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende A 03.03.2017 a 02.03.2018.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal